



12. ZONAS DE RISCO NATURAL



Zonas sensíveis, caracterizadas de acordo com os riscos naturais (todos os fenómenos atmosféricos, hidrológicos, sísmicos, vulcânicos e os incêndios que, pela sua localização, gravidade e frequência, possam afetar gravemente a sociedade), como sejam inundações, deslizamentos de terras e subsidências, avalanches, incêndios florestais, sismos, erupções vulcânicas.

As Zonas de Risco Natural são zonas onde áreas de risco natural se cruzam com áreas altamente povoadas e / ou áreas de valor ambiental / cultural / económico particularmente importantes.

Para definir ou pré-estimar um Risco são necessários os seguintes parâmetros: perigo potencial, probabilidade de sua ocorrência e vulnerabilidade das populações expostas e dos ativos ambientais, culturais e económicos de uma determinada zona.

Os perigos naturais podem ser classificados por origem, a saber: geológico, hidrometeorológico ou biológico.

Os eventos perigosos podem variar em magnitude ou intensidade, frequência, duração, área de extensão, velocidade de desencadeamento, dispersão espacial e espaçamento temporal.

Exemplos específicos para diferentes tipos de perigo foram identificados: Inundações (cálculo do impacto da inundação, relatório e mapeamento de risco / perigo de inundação), Cenário de Gestão de Risco (um exemplo numa perspetiva nacional), Deslizamentos (mapeamento de perigo, avaliação de vulnerabilidade e avaliação de risco), Incêndios Florestais, e Terremotos / Sismos (perigo, vulnerabilidade e mapeamento de riscos).

Seguindo quatro tipos principais de objetos espaciais que são modelados: área de risco, evento observado, zona de risco e elemento exposto.

